2595

LEI Nº 2756, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

Autoriza o poder Executivo a abrir *no orçamento vigente, crédito adicional Suplementar e da outras providências.*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 162.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

204	08.122.0001.2034.0000	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais	120.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	008 033	RECURSOS PRÓPRIOS	
205	08.122.0001.2034.0000	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais	7.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	008 033	RECURSOS PRÓPRIOS	
208	08.122.0001.2034.0000	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais	26.000,00
	3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITA	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	008 033	RECURSOS PRÓPRIOS	
209	08.122.0001.2034.0000	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais	9.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	008 033	RECURSOS PRÓPRIOS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (Art. 43 III lei 4.320/64):

02 03 00 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

44	04.122.0001.2013.0000	Pagamento de Pessoal e Encargo Social	-162.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 100
	1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	002 033	RECURSOS PRÓPRIOS	

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 31 de agosto de 2020

VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal De Ouro Preto Do Oeste/RO
PROCURADORIA JURÍDICA
PUBLICAÇÃO

DE: 31/08/2020 A 21/09/2020
Kelle Aparec.da Lucas dos Sntos
Ass. Exe. da Procuradoria Jurídica
Port.11570

Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste- RO
Publicação nº 2116
De: 31/08/2020 A 21/09/2020

Thales Emerich Bitencourt Leone
Dirt.Prot.Arq.Geral e Publicação - Substituto
Port.0022/GP/CMETOPO/2020